

Extraordinária fecha 2015

Ano letivo de 2015 fechou com reunião extraordinária na Câmara



Vereadores e Mesa Diretora durante última reunião de 2015

Em Reunião Extraordinária, convocada pelo presidente em exercício, Vereador Wilson José (PSL) para o dia 21 de dezembro, a Câmara Municipal “limpou a pauta”, votando várias matérias que tramitavam na Casa desde o primeiro semestre, além do Orçamento

do Município para o exercício de 2016.

A elaboração da “Ordem do Dia” foi amplamente debatida pelos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, antes de ir a plenário para discussão e votação.

Página 12

Obras no Telhado da Câmara



Técnicos trocando tubulação da Câmara

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco contratou uma empresa especializada para fazer a manutenção das calhas na cobertura do prédio da Câmara. Com o período das chuvas, a tubulação original feita juntamente com a cobertura já não estava suportando o fluxo de água.

Página 10

Vereadores em Pauta

José Carlos Gaione fala sobre seus projetos e Rosinha Lopes comenta sobre a formação do CONSEP (Conselho de Segurança Pública de Visconde do Rio Branco).

Página 11

Escola do Legislativo e CAC ofecerem curso gratuito

Com a aquisição de novos computadores, A Câmara através da Escola do Legislativo e CAC está oferecendo cursos gratuitos.

Página 02



Estudantes no CAC



A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco está disponibilizando curso de inclusão digital/informática para a população através do CAC.

O curso terá duração de 1 hora, duas vezes por semana. As aulas terão início no dia 15 de fevereiro no período da manhã. As matrículas estão abertas e serão feitas direto no CAC. Vagas limitadas.

Documentos para inscrição: Identidade / CPF / Comprovante de Residência. Pré-requisito: Ser alfabetizado. O curso será gratuito e com certificado.

E mais...

Coordenadores se preparam para o PJ 2016.....	Pág. 02
Atas.....	Pág. 03
Indicações.....	Pág. 05
Resoluções.....	Pág. 06
Portarias.....	Pág. 07
Relatórios Contábeis.....	Pág. 08
Diárias.....	Pág. 09

Expediente:

MESA DIRETORA BIÊNIO 2015/2016

Presidente: Wilson José
srwilsonvereador@camaravrb.mg.gov.br

Vice-Presidente: Rober Lima
robervereador@camaravrb.mg.gov.br

Secretário: José Carlos Gaione
gaionevereador@camaravrb.mg.gov.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho

alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

André Luiz Fialho (Bicudo)

vereadorandrebicudo@camaravrb.mg.gov.br

Antônio de Pádua V. Silva

padinhavereador@camaravrb.mg.gov.br

Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba)

amigoxereba@camaravrb.mg.gov.br

Maria Izabel Crovato

mariaizabelvereadora@camaravrb.mg.gov.br

Rosinha Lopes

rosinhavereadora@camaravrb.mg.gov.br

Assessoria de Imprensa e

Diagramação:

José Ronaldo Batista

Colaboração:

Tom Carlos

tomvrb@bol.com.br

Cristiane de Almeida

Telefone: (32) 3551-8000

Email: imprensa@camara.mg.gov.br

Site: www.camaravrb.mg.gov.br

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:

GRÁFICA SUPREMA

Rua Agradionor Martins Jales, 18

Vila Aprazível

Fone:(32) 3551-2546

Tiragem: 1.500 Exemplares

Edição Mensal

Distribuição: gratuita e dirigida

Sugestões para:

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Coordenadores do Parlamento Jovem se preparam para edição de 2016

Os preparativos para o Parlamento Jovem 2016 já estão acontecendo na Câmara. Os coordenadores reuniram na primeira semana para rever a agenda, definir os parceiros, preparar os coordenadores e monitores que não participaram do curso em BH e para formar o plano de ação.

Neste ano, por ser ano eleitoral, a agenda foi adiantada. O prazo para os trabalhos foram reduzidos para que possamos realizar as etapas estabelecidas pela coordenação geral do Parlamento Jovem Minas, e não termos a final próxima as eleições.

O tema para este ano é "Mobilidade Urbana". Um tema muito abrangente, pois trata de todos os meios de locomoção dentro dos municípios, como também para chegar até estes.

O projeto Parlamento Jovem é voltado para

estudantes do ensino médio, de escolas públicas e privadas dos municípios participantes. É uma excelente oportunidade para levar o nome das escolas dentro de cada pólo e até a Plenária Final que será em Agosto nos dias 24, 25 e 26, na cidade de Belo Horizonte.

Além da questão da divulgação do nome das escolas participantes e do nome da cidade que é muito lembrado durante os encontros com outros polos, tem a participação ativa dos estudantes em projetos que poderão beneficiar seus municípios e é claro, o conhecimento do funcionamento da política em seus municípios, que é muito interessante, pois estaremos preparando formadores de opinião e abrindo o mundo para estes estudantes que passaram a escolher nossos governantes em futuros muito próximos.



Câmara terá curso de Inclusão Digital

Já está sendo preparado para início em fevereiro, o curso de introdução a informática, realizado pela Escola do Legislativo no CAC de Visconde do Rio Branco.

Este curso faz parte do projeto de melhorias que estão sendo realizados na câmara, pela atual diretoria desta casa. Este curso visa beneficiar jovens e adolescentes que desejam iniciar na informática, repassando os conhecimentos necessários para realização de pesquisas, trabalhos escolares, digitação de textos e outros relacionados.

Para a realização deste projeto, foi preciso a liberação da compra dos computadores que chegaram na câmara em dezembro. Os horários do curso serão na parte da manhã com possibilidade de demanda para turma noturna, de acordo com a demanda procura por vagas.

Os cursos serão ministrados pelo Coordenador do CAC, Claudiney Rodrigues e pelo Técnico da Informação da Câmara, João Victor Iasbik que são pessoas habilitadas para este fim. Serão cursos gratuitos e com certificado. A previsão do tempo de duração é

de aproximadamente 90 dias, 2 vezes na semana, com uma hora e meia/aula. As inscrições podem ser feitas no CAC e os documentos necessários são: Identidade/CPF/comprovante de residência e ser alfabetizado. As vagas são limitadas.



A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco está disponibilizando curso de inclusão digital/informática para a população através do CAC.

O curso terá duração de 1 hora, duas vezes por semana.

As aulas terão início no dia 15 de fevereiro no período da manhã. As matrículas estão abertas e serão feitas direto no CAC. Vagas limitadas.

Documentos para inscrição: Identidade / CPF / Comprovante de Residência. Pré-requisito: Ser alfabetizado

O curso será gratuito e com certificado.

Participe das reuniões da Câmara Municipal nas três primeiras segundas-feiras de cada mês as 19h

Atas e Resoluções

Ata número 843 (oitocentos e quarenta e três) da 1ª Sessão da 10ª Reunião Ordinária, aos 01 (um) dia do mês de dezembro do ano Cristão de 2015 (dois mil e quinze), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O **Sr. Presidente em exercício**, Vereador **Wilson José**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinicius Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Barreto Lima da Silva, Rosa Maria Aparecida Lopes e Wilson José**. O Sr Presidente submeteu ao plenário a leitura da Ata número 842. Submetidas à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o secretário **Gaione** iniciou a leitura das correspondências: “Tribunal de Justiça – MG. Excelentíssimo Juiz de Direito do Fórum desta Comarca de Visconde do Rio Branco – MG, Dr. Jayme de Oliveira Maia, tem a honra de convidar V. Excelência e família para solenidade de entrega da medalha Desembargador Hélio Costa à Ilustre Contadora e Tesoureira Judicial senhora Rita Aparecida Ramalho Coelho. 11 de dezembro de 2015 às 19 horas e 30 minutos, Salão do Júri do Fórum, Rua Eugênio de Melo, 535, Barra dos Coutos – Visconde do Rio Branco.” Em continuidade às correspondências, “A Secretaria do Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais por meio da EMATER-MG convidam para participar da solenidade de encerramento do 11º concurso de café de qualidade da Região de Viçosa-MG, e da comemoração de 67 anos da EMATER-MG no dia 11 de dezembro de 2015, sexta-feira, às 13 horas, Auditório da biblioteca central da UFV. Em seguida, o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** fez a Leitura das matérias constantes na pauta para **Ordem do dia**, como segue: **INDICAÇÃO Nº 120/2015** – “Solicita limpeza e capina da rua José Saraiva na Colônia” **INDICAÇÃO Nº 121/2015** – “Solicita colocação de grade nos bueiros da rua José Saraiva”. **INDICAÇÃO Nº 122/2015** – “Solicita melhoria na iluminação pública da Colônia”. **INDICAÇÃO Nº 123/2015** – “Solicita colocação de placas de identificação das ruas nos Bairros Colônia e Planalto”. (TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ FIALHO, PSB) , levadas à votação em bloco todas foram aprovadas com unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 28/2015** - “Requer Moção de Aplaوسos para o Sr. Luiz Carlos de Almeida, Diretor do Presídio de Visconde do Rio Branco “. (AUTOR : VEREADOR ANDRÉ LUIZ FIALHO, PSB), em discussão e em única votação foi aprovado. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 546/2015** - “Dispõe sobre a criação da Medalha de Honra ao Mérito Dr. Jair Roberto da Silva”. (Autora : Vereadora Rosa Maria Aparecida Lopes, PSB)). Aberta à votação foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis e 0 contrários. **PROJETO DE LEI Nº 1436 /2015** – “Altera o art. 1º da Lei nº 877/2006, que “Dispõe sobre reservas de vagas para idosos em estacionamento públicos e privados”. Aberta à votação foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis e 0 contrários. **PROJETO DE LEI Nº 1437/2015** – “Suprime o parágrafo único do art. 4º da Lei nº

1070/2011, que dispõe sobre as vagas de estacionamento gratuito de veículos destinados exclusivamente às pessoas idosos” Aberta à votação foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis e 0 contrários. **PROJETO DE LEI Nº 1438/2015** – “Altera a Emenda da Lei nº 1070/2011, que “Dispõe sobre as vagas de estacionamento gratuito de veículos destinados exclusivamente às pessoas idosos”. Aberta à votação foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis e 0 contrários. (Todos de autoria do Vereador Antonio de Pádua (Padinha), PSDB). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 57/2015** – “Dá nova redação ao art. 3º da Lei Complementar nº 43/2015, VII da LC 32/2014 e cria o Anexo VIII com as atribuições dos cargos de provimento em Comissão”. (TEXTO SUBSTITUÍDO PELO AUTOR: EXECUTIVO), após dúvidas levantadas pela Vereadora Maria Izabel Crovato, o vereador Rober Lima pediu vistas ao Projeto. **PROJETO DE LEI Nº 1469/2015** – “Dispõe sobre a instalação e funcionamento de circos itinerantes no município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. (Autor : EXECUTIVO), Aberta à votação foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis e 0 contrários. **PROJETO DE LEI Nº 1470/2015** – “Dispõe sobre instalação de porta giratória com detector de metais na entrada dos estabelecimentos bancários e dá outras providências”. (Autor : Vereador Wilson José, PSL), Aberta à votação foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis e 0 contrários. **PROJETO DE LEI Nº 1471/2015** – “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município da Lei nº 1.204 e dá outras providências “. (Autor : EXECUTIVO), Aberta à votação foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis e 0 contrários. **Para leitura : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 547/2015** - “Dispõe sobre concessão de DIPLOMA DE MÉRITO LEGISLATIVO e dá outras providências”. (Autor : Vereador Gerson Gomes de Freitas, PTC). **EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1458/2015** – “Altera valores das rubricas orçamentárias especificadas no PL nº 14.458/2015 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Visconde do Rio Branco – MG “ (Autor : Vereador Gerson Gomes de Freitas, PTC). **PROJETO DE LEI Nº 1472/2015** – “Dispõe sobre Doação de Imóveis de Propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, na forma e condições específicas”. **PROJETO DE LEI Nº 1473/2015** – “Autoriza doação de terreno e contém outras providências”. (Autor : EXECUTIVO). Em seguida, o Sr. Presidente Wilson José pediu para que o vereador Gerson Gomes de Freitas conduzisse o Sr. Amarildo Lopes Francisco “Mussum” ao púlpito, iniciando o seu discurso o Sr. Amarildo agradeceu à todos presentes, e também à toda a Casa Legislativa que cedeu o espaço para realizar uma sessão solene em homenagem ao Zumbi dos Pazlmares, que foi no último dia 20, foi homenageado um cidadão Rio-

Branquense pelo movimento negro, e, logo em seguida passou às mãos dos Presidente Sr. Wilson José a medalha Jair Roberto da Silva, que advém de um projeto em tramite na casa que visa dar a oportunidade de transformar um homem do povo em uma homenagem ao povo, ressaltou também que todos que puderam comparecer à homenagem ficaram agraciados com tamanha beleza desta casa, bem como o tratamento e a recepção de todos os servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. A medalha Sr. “Jair Roberto da Silva” (Sr. Jair PSD), que é a oportunidade de trazer gente do povo para casa do povo. Ficam registrados assim este agradecimento em nome do todo o Movimento Negro à todos desta Câmara Municipal, e, para finalizar oficializou a homenagem realizando a entrega da Medalha para o Presidente Sr. Wilson José. Logo após, a Vereadora Maria Izabel se desculpou pela ausência à referida solenidade, e lembrou que sua Avó criou o Sr. Jair Roberto durante toda sua vida, que ele a chamava de Mãe e que a vereadora o tratava como Tio, a quem sempre teve muito respeito e tamanha admiração. O vereador Gerson Gomes de Freitas também parabenizou a homenagem feita o Sr. Jair Roberto que era um grande homem, e que, além de Ex-membro desta Casa militou com muitas autoridades em Brasília, lembrou que se encontra em seu partido (PTC) graças ao Sr. Jair Roberto, que, em certo dia o Sr. Jair o pagou um café e comentou que iria apresentar a outro partido que era menor mas melhor e , desta forma, o Vereador iria ampliar suas chances de sair vencedor nas próximas eleições. O Sr. Jair se comprometeu a procurá-lo no próximo ano (meados de 2008), seguindo isto, no decorrente ano o Sr. Jair o procurou para levá-lo ao Sr. Vereador e Secretário da Câmara Municipal de Belo Horizonte – MG e Presidente do PTC no Estado, Sr. Ancelmo José Domingos, nesta situação o pré candidato Gerson e o Sr. Jair foram recebidos pelo então presidente do partido em seu escritório quando então se tornou membro do PTC (Partido Trabalhista Cristão) e que hoje, cumpre o seu 2º mandato por este partido. Em continuidade o vereador Alex Vinicius Coelho registrou uma moção de aplausos para o Sr. Amarildo e todos do Movimento Negro. Em outro pedido, a vereadora Rosa Maria Aparecida Lopes registrou também uma moção de aplausos para os alunos que representaram nossa Cidade no Muay Thai, constou também que foi enviado a todos eles uma carta de parabenização para os professor Marinho Baião que levou seus alunos Henrique Silva Miller, Luiz Felipe Candido do Santos, Mateus Dias de Carvalho e Diogo Braga Filho, dois deles se classificaram para um campeonato Internacional na Suécia. Na seqüência, o vereador Gaione pediu o vereador Alex que é líder de governo para dar maior atenção à estrada do Boa-Vista que dá acesso às casas dos familiares do Sr. Antonio Andrade onde a prefeitura retirou terra porém, ainda continua de difícil acesso. O vereador Gerson Gomes de Freitas argumentou sobre suas emendas e projetos que tramitam na casa, e pediu atenção da mesa para que não haja erros na ordem das matérias para aprovação, pediu registro também, de uma moção de pesar para o Sr. Mario José de Almeida, pai do Marinho “Enfermeiro”, que faleceu no dia 23 de novembro de 2015, aos 79 anos, residia no Bairro Colônia e era casado com Dona Maria com quem

teve 7 filhos. Na oportunidade o vereador Rober Lima registrou uma moção de aplausos para o Sr. José Ronaldo, atual Assessor de Imprensa desta Casa Legislativa, que ministrou um esplendido curso na Câmara Municipal sobre o tema, 'Como sua visão pode influenciar sua vida pessoal e profissional'. Para fins de registro de moções o vereador André Luiz Fialho deixou uma moção de aplausos lembrando da data comemorativa de aniversário do Sr. José Carlos Gaione, que comemorou seu aniversário na ultima quarta-feira, sobre o tema o Vereador e Secretário José Carlos Gaione comentou sobre a festa surpresa que foi realizada para ele, onde foi chamada a famosa dupla sertaneja Denis e Cristiano, e que, junto aos amigos e familiares fizeram os momentos se tornarem especiais, e para concluir agradeceu os parabéns a todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Presidente** agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, ao 01 (um) dia do mês de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

Ata número 844 (oitocentos e quarenta e quatro) da 2ª Sessão da 10ª Reunião Ordinária, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano Cristão de 2015 (dois mil e quinze), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O **Sr. Presidente em exercício**, Vereador **Wilson José**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinícius Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Barreto Lima da Silva, Rosa Maria Aparecida Lopes e Wilson José**. O **Sr Presidente** submeteu ao plenário a leitura da Ata número 843. Submetida à discussão o vereador Gerson Gomes de Freitas pediu mais tempo para leitura, deixando para ser aprovada na próxima reunião. Em sequência o secretário **José Carlos Gaione** iniciou a leitura das correspondências: “Encontros com a política – Visconde do Rio Branco. Encontros com servidores e Vereadores da Câmara Municipal de V.R.B. e região, encontro com a sociedade civil do Município, dia 10 de dezembro de 2015 às 08:00h coffee break, de 09:00h às 11:30h palestra sobre planejamento público. Professor Alexandre, Doutor e Mestre em contabilidade e finanças, especialista em contabilidade pública, contador, administrador de empresas e professor da Escola do Legislativo. De 11:30h até 13:30h horário para almoço, às 15:00h palestra sobre Processo Legislativo, professor José Alcione Bernardes, Mestre em Direito Constitucional, bacharel em direito, consultor da Assembléia Legislativa e professor da Escola do Legislativo, a partir de 16:30h coffee break e encerramento.” Em seguida, o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** fez a Leitura das matérias constantes na pauta para **Ordem do dia**, como segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 57/2015** – “Dá nova redação ao art. 3º da Lei Complementar nº 43/2015, VII da LC 32/2014 e cria o Anexo VIII com as atribuições dos cargos de provimento em Comissão”. (AUTOR: EXECUTIVO). Em discussão ao Projeto, o vereador Gerson Gomes de Freitas fez uso da palavra para

explicar que o projeto continha uma falha em seu Anexo VII, onde faltou a palavra 'Agricultura' e que agora, se encontra correto. Em continuidade e aberta à votação foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis e 0 contrários. **PROJETO DE LEI Nº 1458/2015** – “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício financeiro de 2016”. (AUTOR: EXECUTIVO). Nesta oportunidade, o vereador Antônio de Pádua pediu providências sobre seus projetos que estão tramitando na Casa Legislativa, e que, incidem sobre o tema do Projeto de Lei 1458/2015, e ressaltou também que o Projeto de Lei Complementar 057/2015 seria inconstitucional e que talvez a constitucionalidade poderia ser justificada considerando o atual projeto de lei ter o Anexo VIII que trata das atribuições dos cargos que não tinham na anterior. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1458/2015** – “Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no Orçamento do Município, nos termos do art. 7º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964”. COM PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (Autor: Vereador Gerson Gomes de Freitas, PTC). O Presidente Sr. Wilson José comunicou que será votado junto ao Projeto de Lei nº 1458/2015 na próxima reunião. Na sequência dos fatos, o vereador Gerson Gomes deu ciência da emenda modificativa feita por ele, constando que a mudança do Orçamento para suplementar outras secretarias. O crédito suplementar seria de 15% e que, poderia em caso de necessidade retirar esta fração do orçamento de uma Secretaria e repassá-la a outra, pois, cada uma tem sua verba específica e desta forma poderia facilitar o manejo de verbas de acordo com a necessidade do nosso Município, com a observação de até 15% da verba total destinada a cada secretaria. **PROJETO DE LEI Nº 1472/2015** – “Dispõe sobre Doação de Imóveis de Propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, na forma e condições específicas”. (Autor : EXECUTIVO). Em discussão, houve uma pequena pausa para os nobres vereadores dialogarem sobre o projeto. Aberta à votação com as emendas já incorporadas foram aprovados por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em consoante às emendas do referido projeto, o vereador Antônio de Pádua explicou as de sua autoria, que trata de uma doação de terreno do Município para a COHAB-MG, para subsidiar Casas Populares para pessoas em Estado de vulnerabilidade, as emendas são: uma para redação do art. 7º, que juntava 2 cláusulas (de revogação e vigência da lei), pela Lei Complementar 95, onde cada cláusula deve ser conter em artigos distintos, desta forma, a outra emenda foi designando que, a totalidade das casas que serão feitas neste terreno sejam reservadas em no mínimo 3% para os idosos, de acordo com a Lei e Estatuto do Idoso, que predomina que casas populares feitas com empenho de erário público devam se conter em no mínimo esta fração de 3% destinadas aos idosos, posto isto, foi feito um parágrafo ao Projeto, ressaltando estas hipóteses. O secretário Gaione comunicou a todos os presentes que, na próxima quinta-feira, dia 10 de dezembro de 2015 haverá

uma reunião com todos os vereadores, e observou que, o vereador Antônio de Pádua havia pedido uma audiência relacionada à água no Município, e desta forma, solicitou para que esta reunião se incorporasse à audiência, e que poderiam realizá-las no mesmo dia 10 de dezembro de 2015 às 17h00min. **PROJETO DE LEI Nº 1473/2015** – “Autoriza doação de terreno e contém outras providências”. (Autor: EXECUTIVO). Já com parecer incorporado. Aberta à discussão, a vereadora Maria Izabel pediu vistas ao Projeto por falta de parecer da sua comissão. Sobre o tema, o vereador José Carlos Gaione lembrou que doações de terras públicas para construção de templos ou igrejas é expressamente vedado por Lei Federal e, em discussão, os vereadores se comprometeram a procurar uma solução. Ainda sobre o tema, a vereadora Rosa Maria pediu para fazer a leitura do seu relatório sobre o referido Projeto, no que se segue: “O presente Projeto de Lei autoriza doação de terreno, que será destinado à ampliação da sede da Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte que se encontra em construção. A associação já utiliza espaços cedidos de propriedades dos moradores para realizar atividades comunitárias. E para dar prosseguimento aos trabalhos já desenvolvidos, necessitam da ampliação do referido espaço para a melhoria de atendimento à comunidade e sobretudo realizar atividades para prover a tudo quanto respeite ao interesse local. Conclusão: Diante do exposto, manifestamos favorável à aprovação do referido Projeto de Lei de autoria do Executivo e do ponto de vista da Legalidade, no que tange à constitucionalidade, juridicidade, não a nada que possa impedir a regular tramitação da proposta, e, a referida vereadora disse que este projeto é para Associação Comunitária e que não tem conhecimento que o mesmo é para construção de Igreja. ” Ainda em discussão ao Projeto de Lei 1473/15, o vereador Gerson Gomes comunicou que se reuniu com a associação do Bairro Novo Horizonte e ressaltou que o trabalho e a intenção deles são muito boas, lembrou também que no corpo do Projeto não há nenhuma menção a criação de cultos, templos ou igrejas, e que o Município já fez doações em outras situações que se comparam a esta, não havendo questionamento se haverá ou não templos naquele local, e, observou que o Projeto deve atender à associação do Bairro da melhor forma que acharem. Em consoante ao tema supracitado, os vereadores levantaram alguns questionamentos. O vereador Alex argumentou com Secretário Gaione sobre a legalidade deste Projeto, e que, apesar de ter conhecimento que nosso país é laico e que não se pode doar terrenos para construção de templos ou igrejas, porém, no Projeto isto não é questionado, por isso se verifica que é um Projeto que está dentro das legalidades. O vereador Gaione para completar ressaltou que apenas lembrou aos nobres colegas que a união proíbe expressamente estas hipóteses de doações para fins religiosos, mas que, de forma alguma se opõe ao Projeto, e que, o trabalho realizado pelos presidentes de Bairros tem que ser valorizados, pois além de serem muito cobrados, não recebem nada por isso. Em continuidade, o vereador Antônio de Pádua questionando a constitucionalidade do Projeto, pediu parecer jurídico. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 547/2015** - “Dispõe sobre concessão de DIPLOMA DE MÉRITO LEGISLATIVO e dá outras providências”. (Autor: Vereadora Gerson Gomes de Freitas, PTC) Já com

parecer incorporado. Aberta à discussão, o vereador Gerson Gomes fez o uso da palavra 'pela ordem' para comentar sobre o projeto, em consoante no que se segue: “A crise hídrica que atingiu a região sudeste do país deixou a população rio-branquense em estado de alerta. Tanto na cidade quanto na zona rural. Desde 2014 veio se alongando o período de estiagem, somado a omissão da Copasa que durante anos que tem a concessão do abastecimento de nossa cidade, não fez investimentos necessários para represar a água, tampouco com a preservação das nascentes, principalmente na serra da Piedade de Cima e Santa Maria. Neste ano, registramos a pior falta d'água das últimas décadas em Visconde do Rio Branco, e claro, os poderes Executivo e Legislativo no passado não cobraram também como deveriam. Somente agora está sendo feito o que deveria ter acontecido há muito tempo. Os irmãos Braz, Edvaldo e Sidnei, proprietários da Fazenda União, durante anos cuidaram e preservaram de diversas nascentes que se transformaram em uma grande lagoa. Em meio a tanta turbulência, um exemplo de cidadania se destacou. Com um gesto simples, fizeram grande diferença. Abriram-se as portas a disposição da Prefeitura e da Copasa, com o objetivo de colaborar para a solução do problema hídrico, sem pedirem nada em troca, apenas que tudo fosse preservado. Vale lembrar que antes da Prefeitura iniciar a obra de ampliação da lagoa existente na propriedade, durante cinco meses anteriores, foi tirado um grande volume de água que ajudou a encher o reservatório da Copasa na Fazenda Matucho. Nobres vereadores e vereadoras, não podemos deixar passar despercebido uma atitude tão especial e digna que os irmãos Braz tiveram, por isso são merecedores de todo nosso reconhecimento. Temos o dever de valorizar este feito com uma homenagem à altura perante a sensibilidade com o gesto destes pecuaristas. Assim, proponho a essa casa a concessão do “Diploma de Mérito Legislativo” aos Senhores Edvaldo Braz e Sidnei Orlando Braz pelos relevantes serviços prestados à população.” Ainda em posse da palavra o vereador Gerson registrou em ata uma moção de aplausos para a primeira bisneta do Sr. Braz Damião, e neta do Sr. Orlando Braz Damião, Dra. Michelly Monteiro Braz, que está se formando no curso de Medicina pela UFMG, filha de Edvaldo

Braz e Alenir Ferreira Monteiro Braz, a colação de grau será realizada no dia 21 de janeiro de 2016, às 20h, no Expominas, Avenida Amazonas, 6200 – Gameleira, Belo Horizonte - MG. Na oportunidade o vereador Alex pediu para assinar junto à moção do vereador Gerson pelo fato de já ter sido instrutor de direção da Dra. Michelly. Ainda em posse da palavra o vereador Gerson registrou mais uma moção de aplausos para o Presidente da Casa Legislativa Sr. Wilson José, que comemorou seu aniversário no último sábado dia 05 de dezembro de 2015. Após às menções do Vereador Gerson Gomes de Freitas o Presidente Sr. Wilson José designou aberta à votação ao **Projeto de Resolução 547/15** que, por aclamação de todos os vereadores, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o Secretário Gaione iniciou as matérias constantes na pauta **PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº 1474/2015** – “Dispõe sobre o tempo de atendimento ao público e instalação de assentos nas agências lotéricas, bancárias e dos Correios,estabelecidas no município de Visconde do Rio Branco – MG”. (Autor: Vereador Rober Lima, DEM). Após o vereador Rober Lima chamar atenção para um projeto de sua autoria sobre a fiscalização de caçamba de lixo em vias públicas, a vereadora Maria Izabel também chamou atenção para este tipo de fiscalização, inclusive com a necessidade de serem cobertas ao serem transportadas, devido ao exposto, pediu reavaliação também no trânsito da cidade, ressaltando que desde as novas mudanças tem ocorrido muitos acidentes. Lembrou também que a rua onde ocorreu o acidente da caçamba era via de mão dupla, e que a caçamba ainda estava obstruindo a rua. Em seguida, a vereadora Maria Izabel também comentou sobre o trânsito de caminhões no centro da Cidade, sobre isso o vereador Alex se posicionou concordando com novas medidas para serem tomadas e melhorar estes problemas que estão sendo discutidos. Em consoante à irregularidade da caçamba de lixo que provocou um acidente levando a morte de Saulo Cesar Campos “Saulo da Farmácia América” o vereador Gerson Gomes seguido pelos demais vereadores, registrou uma moção de pesar pelo seu falecimento, Saulo morreu aos 22 anos de idade no dia 03 de dezembro de 2015, era filho de Lúcia e Elimar (Bobô cabelereiro), o acidente ocorreu na Rua Marechal Floriano Peixoto no trecho onde tem causado muitas complicações, e, que fica no trecho

do Edifício Rio Branco, após a Caixa Econômica Federal até o nº 174. Em sequência, o Secretário Gaione continuou a leitura das matérias consoantes a Casa: **PROJETO DE LEI Nº 1475/2015** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar destinado ao Orçamento da Autarquia Municipal denominada Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Visconde do Rio Branco – FUMPREV”. (AUTOR: EXECUTIVO). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2015** – “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Visconde do Rio Branco – REFISVRB/2016 e dá outras providências”. (AUTOR: EXECUTIVO). A pedido dos vereadores, o **Projeto de Lei complementar nº 58/2015** foi colocado para votação com parecer oral dos membros das comissões, e, em discussão e aberta à votação foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em posse da palavra, o Secretário Gaione registrou uma moção de pesar pelo falecimento do Sr. Luis Manoel de Souza, pedindo a deus para que conforte toda sua família por esta perda tão triste e dolorosa pela forma que ocorreu; reiterou também, sob o pedido de limpeza da “Mina” de água do Barreiro que foi atendido mas que, com a chuva encheu de areia e terra, posto isto, os usuários pediram para que fossem retirados, e, o outro pedido foi para que o 'Escadão' da Rua Nova que dá acesso ao Bairro Boa-Vista que está enchendo de água e dificultando o acesso. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Presidente** agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 01 (um) dia do mês de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

As Atas 845 da Reunião Ordinária do dia 14 de Dezembro de 2015, e 846 da Reunião Extraordinária do dia 21 de Dezembro de 2015 não foram aprovadas até o momento desta publicação, por motivo de recesso dos vereadores.

Indicações

INDICAÇÃO Nº 120/2015 – “Solicita limpeza e capina da rua José Saraiva na Colônia”.
INDICAÇÃO Nº 121/2015 – “Solicita colocação de grade nos bueiros da rua José Saraiva”.
INDICAÇÃO Nº 122/2015 – “Solicita melhoria na iluminação pública da Colônia”.
INDICAÇÃO Nº 123/2015 – “Solicita colocação de placas de identificação das ruas nos Bairros Colônia e Planalto’.
Todas De Autoria Do Vereador Alex Vinicius Coelho (PSB)

REQUERIMENTO Nº 28/2015 - “ Requer Moção de Aplausos para o Sr. Luiz Carlos de Almeida,Diretor do Presídio de Visconde do Rio Branco “.
AUTOR: Vereador André Luiz Fialho (PSB)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 546/2015 - “Dispõe sobre a criação da Medalha de Honra ao Mérito Dr. Jair Roberto da Silva”.

Autora: Vereadora Rosa Maria Aparecida Lopes (PSB)

INDICAÇÃO Nº 124/2015 – “Solicita limpeza da mina d’água do Distrito Industrial do Barreiro”
INDICAÇÃO Nº 125/2015 – “Solicita colocação de iluminação pública em dois becos que dão acesso à Praça Prefeito Sebastião Pacheco no Barreiro”.
INDICAÇÃO Nº 126/2015 – “Solicita fiscalização dos carros de publicidade volante e de som que circulam pela cidade com o volume excessivamente alto,inclusive à noite,provocando poluição sonora e grande incômodo à população”.
INDICAÇÃO Nº 127/2015 – “Solicita colocação de grade para tapar buraco na Rua Dr. Altino Peluso (Caminho da Vovó) “
Todas De Autoria Do Vereador José Carlos Gaione (PP)

REQUERIMENTO Nº 29/2015 - “ Requer

informações do Chefe de Transportes da Prefeitura sobre os veículos que se encontram parados por falta de manutenção,incluindo caminhões a serviço da limpeza pública“.

Autor: Vereador José Carlos Gaione (PP)

REQUERIMENTO Nº 30/2015 - “ Requer ao Executivo,vistoria pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil,das condições da Rua Rital Alves de Melo,Bairro dos Operários,onde uma enorme cratera pode provocar desabamento de casas situada no local”.

Autor: Vereadora Gerson Gomes de Freitas (PTC)

REQUERIMENTO Nº 31/2015 - “ Requer informações do Executivo Municipal sobre invasão da Escola do Sapateiro (Zona Rural),situada na propriedade da família do Sr. José Santi,que não foi informada sobre o fato acontecido “,
Autor: Vereador José Carlos Gaione (PP)

Resoluções

Resolução nº 512/2015

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

O presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais,faz saber que a Câmara Municippal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a Comissão Permanente de Esporte da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - Fica criada a Comissão Permanente de Esporte da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Esporte da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

I – Analisar as proposições e os assuntos distribuídos ao se exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário;

II – Exercer o acompanhamento dos planos e programas do Executivo Municipal e a fiscalização orçamentária do Município, no âmbito dos respectivos campos temáticos e áreas de atuação, quais sejam: sistema desportivo municipal e sua organização, política e plano municipal de educação física e desportiva, normas gerais sobre desporto e justiça desportiva.

Art. 4º - A Comissão será constituída de 3 (três) Vereadores como membros titulares, respeitada, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade dos partidos com assento na Casa.

Art. 5º - Estabelecidas as representações previstas no Art. 4º, os líderes indicarão ao Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, os membros da Comissão e esses elegerão o Presidente da Comissão.

Art. 6º - O período do mandato dos membros designados para a Comissão será o previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, para as demais comissões já existentes.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de Dezembro de 2015.

Vereador Wilson José
Presidente em exercício da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 511/2015

Dispõe sobre concessão de “Diploma de Mérito Legislativo” e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam concedido aos Senhores Edvaldo Braz e Sidnei Orlando Braz (Irmãos Braz) ,o “Diploma de Mérito Legislativo” pelos relevantes serviços prestados a Visconde do Rio Branco durante ao grave período de crise hídrica.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves,8 de dezembro de 2015

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 511/2015

Dispõe sobre concessão de “Diploma de Mérito Legislativo” e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam concedido aos Senhores Edvaldo Braz e Sidnei Orlando Braz (Irmãos Braz) ,o “Diploma de Mérito Legislativo” pelos relevantes serviços prestados a Visconde do Rio Branco durante ao grave período de crise hídrica.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves,8 de dezembro de 2015

Vereador Wilson José
Presidente em Exercício

Resolução nº 510/2015

Dispõe sobre a criação da “Medalha de Honra ao Mérito Dr. Jair Roberto da Silva”.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a “**MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DR. JAIR ROBERTO DA SILVA**”.

Art. 2º - Os agraciados deverão ser pessoas físicas ou jurídicas que pelos serviços relevantes ou mérito excepcional dedicados aos movimentos sociais rio-branquenses, sejam dignas do reconhecimento público.

Art. 3º - As indicações para a autorga das Medalhas serão realizadas por comissão especial formada pelo Presidente da Câmara e por membros do Movimento Negro Luciana Gonçalves e serão referendadas através de decreto Legislativo aprovado pelos vereadores.

Art. 4º - A insígnia da homenagem consistirá numa medalha artística, tendo na face principal, no centro, em realce, o brasão do Movimento Negro Luciana Gonçalves, circundada pela legenda “**MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DR. JAIR ROBERTO DA SILVA**”, com o ano da concessão, e o nome do agraciado gravado.

Art. 5º -A entrega da “**MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DR. JAIR ROBERTO DA SILVA**”,, ocorrerá anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, durante as comemorações da Semana Municipal da Consciência Negra.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias a serem designadas no orçamento do exercício financeiro em que ocorrer solenidade de entrega das Medalhas.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 2 de Dezembro de 2015.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal



A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco está disponibilizando curso de inclusão digital/informática para a população através do CAC.

O curso terá duração de 1 hora, duas vezes por semana. As aulas terão início no dia 15 de fevereiro no período da manhã. As matrículas estão abertas e serão feitas

direto no CAC. Vagas limitadas.

Documentos para inscrição: Identidade / CPF / Comprovante de Residência. Pré-requisito: Ser alfabetizado

O curso será gratuito e com certificado.

Portarias

Portaria nº 114/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando favorável o parecer jurídico do Procurador da Câmara de Visconde do Rio Branco no sentido de realização do pagamento de férias prêmio do Sr. João Cipriano da Silva Filho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o pagamento das férias prêmio do **Sr. João Cipriano da Silva Filho**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de dezembro de 2015.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 115/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE QUE:

Art. 1.º - O pagamento do 13º salário dos servidores ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de dezembro de 2015.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 0116/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **Vanderley de Moura Junior** via contrato temporário, para exercer o cargo de Motorista da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 035/2014. Esta nomeação se faz necessária devido à licença saúde do servidor João Carlos de Souza, ocupante do cargo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de dezembro de 2015.

Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 0117/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias conforme as disposições do parágrafo único do artigo 37 da Lei

Complementar n. 035/2014 aos servidores abaixo:

Nome	Período
Diogo Braz Freitas	04/01/2016 a 02/02/2016
Edna Simone da Silva	04/01/2016 a 18/01/2016
Elizabeth Gonzaga Sardote	04/01/2016 a 02/02/2016
Helena Maria Dutra Alves	04/01/2016 a 02/02/2016
Juliane Ramos Gonçalves	04/01/2016 a 18/01/2016
Rodrigo Amim Campos	04/01/2016 a 02/02/2016
Sanykelly Carla A de Souza	04/01/2016 a 02/02/2016

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de dezembro de 2015.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 118/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença de saúde à servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal** pelo período de 1 dia, a contar do dia 07 de dezembro de 2015, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de dezembro de 2015.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 119/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no dia 15 de Dezembro de 2015, o servidor **Vanderley de Moura Junior**, ocupante do cargo de Motorista, conforme as disposições da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de dezembro de 2015.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 120/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da

Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no dia 16 de dezembro de 2015, a servidora **Dayane da Silva Moreira**, a pedido, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, conforme as disposições da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de dezembro de 2015.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 121/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o último dia de atividade da Câmara de Visconde do Rio Branco será dia 21 de dezembro de 2015;

RESOLVE QUE:

Art. 1º- O fechamento de cálculo de hora extra, atraso, vale alimentação e faltas dos servidores da Câmara de Visconde do Rio Branco, excepcionalmente no mês de dezembro de 2015, ocorrerá no dia 17 do referido mês.

Art. 2º - As horas extras que ocorrerem apartir do dia 18 de dezembro serão computadas em banco de horas e a critério da administração poderão ser pagas em janeiro de 2016.

Art. 3º - O pagamento do salário referente ao mês de dezembro ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Asseguram-se as disposições da portaria nº 025/2015.

Art 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de dezembro de 2015.

Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 122/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do cargo de Diretor da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no dia 25 de Dezembro de 2015, o servidor **João Vitor Oliveira Iasbik**, conforme as disposições da Lei Complementar 035/2014 devido ao retorno de licença saúde da servidora Cristiane de Almeida.

Art. 2º - Permanece o citado servidor no cargo de Técnico de Informação devido admissão em concurso público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de dezembro de 2015.

Vereador Wilson José
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 123/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no dia 31 de Dezembro de 2015, a servidora **Rosangela de Oliveira**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, conforme as disposições da Lei Complementar 035/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 31 de dezembro de 2015.

Vereador **Wilson José**
Presidente da Câmara Municipal

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/001

Opção: 3116

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
PODER LEGISLATIVO				
Período : Dezembro de 2015				
Valores em R\$1,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	I - COMPARATIVOS			
	Janeiro / 2014 a Dezembro / 2014		Janeiro / 2015 a Dezembro / 2015	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	35.270.103,52	0,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.730.989,79	0,00	1.716.283,07	4,87
Limite 90 % (§1º , inciso II, art . 59)	0,00	5,40	1.904.585,59	5,40
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo Único, art . 22)	0,00	5,70	2.010.395,90	5,70
Limite Legal (art . 20)	0,00	6,00	2.116.206,21	6,00
Excesso a regularizar	1.730.989,79	--	0,00	--
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)				
III - DEMONSTRATIVOS				
1 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM dez de 2015		R\$		
Caixa				0,00
Bancos - Conta Movimento				81,18
Bancos - Conta Vinculadas				0,00
Aplicacoes Financeiras				18.334,68
SUBTOTAL				18.415,86
(-) DEDUÇÕES				
Valores Compromissados a pagar ate 31 / 12				18.599,20
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES				-183,34
2 - INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR		R\$		
A - Processados				504,49
B - Nao Processados				2.117,21
TOTAL DAS INSCRIÇÕES (A + B)				2.621,70
C - RP Vinculados				0,00
D - RP Nao Vinculados				2.621,70
TOTAL DAS INSCRIÇÕES (C + D)				2.621,70
E - Despesas nao inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados				0,00
3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS (art . 72 L . C . 101 / 00)		R\$		% RCL
Exercício Atual			349.830,69	0,00
CARGO		NOME		CRC
VEREADOR PRESIDENTE		WILSON JOSE		
Contador		KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL		
Controle Interno		EDSON MIRANDA MAYER		96436/O-6



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

001/001

Opção: 3352



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/001

Opção: 3712



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/001

Opção: 3713



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/001

Opção: 3714



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/001

Opção: 3718



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/001

Opção: 3719



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/003

Opção: 3721



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/003

Opção: 3721

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais				002/003 Opção: 3721
BALANCETE DA RECEITA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Dezembro de 2015				
RECETA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				
ENTIDADE	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO	
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00	
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00	
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00	
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR DE 2015	2.621,70	2.621,70	
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00	
	INSS	14.924,74	106.769,91	
	SALARIO FAMILIA	40,17	106,54	
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.881,49	24.213,72	
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00	
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	4.437,57	28.523,34	
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00	
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A	0,00	0,00	
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	8.783,63	62.152,34	
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00	
	REPASSES DA PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00	
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	162.980,28	1.222.230,07	
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00	
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00	
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	4.230,29	56.424,96	
	Caucao	0,00	0,00	
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	1.609,73	17.870,00	
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00	
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC	0,00	0,00	
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00	
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	1.304,82	
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00	
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	264.000,00	3.057.279,44	
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00	
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00	
TOTAL DA ENTIDADE		465.509,60	4.579.495,84	

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais				003/003 Opção: 3721
BALANCETE DA RECEITA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Dezembro de 2015				
SALDOS DE CAIXA E BANCOS				
ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		50,00	14.051,56
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		298.680,41	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	1.856,34
TOTAL DA ENTIDADE			298.730,41	15.907,90

WILSON JOSE	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL	EDSON MIRANDA MAYER	0,00
VEREADOR PRESIDENTE	96436/O-6	CONTROLADOR INTERNO	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/001

Opção: 3723

MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: de 2015

L . F . 4.320 / 64, (art 2º, inciso II)

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010101 LEGISLATIVA

CLASSIFICAÇÃO: 01 031 0101 2.652 339030 Material de Consumo

FICHA: 10

DATA	DATA EMPENHO	EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL
31/12/2015	23/10/2015	EC00398		ANANIAS COM CEREAIS LTDA		195,00	195,00
				TOTAL DA FICHA		195,00	195,00

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010101 LEGISLATIVA

CLASSIFICAÇÃO: 01 031 0101 2.652 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FICHA: 14

DATA	DATA EMPENHO	EMPENHO	FONTE	FAVORECIDO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL
31/12/2015	18/12/2015	SE00409001		ELEVADORES OTIS LTDA		666,00	666,00
31/12/2015	18/12/2015	SE00409002		ELEVADORES OTIS LTDA		666,00	666,00
31/12/2015	21/12/2015	SE00003014		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		590,21	590,21
31/12/2015	30/12/2015	SE00015013		TNL PCS S/A	504,49		504,49
				TOTAL DA FICHA	504,49	1.922,21	2.426,70
				TOTAL DA UNIDADE 010101 LEGISLATIVA	504,49	2.117,21	2.621,70
				TOTAL DA ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	504,49	2.117,21	2.621,70

Os relatórios em PDF estão disponíveis no site da Câmara www.camaravrb.mg.gov.br/

Diárias

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG RELATÓRIO DE VIAGEM				CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG RELATÓRIO DE VIAGEM			
NOME: VANDERLEY DE MOURA JUNIOR DESTINO: BELO HORIZONTE DIAS: 04/12/2015 EMPENHO: EO 00457 VALOR: 280,00				NOME: ANDRÉ LUIZ FIALHO DESTINO: BELO HORIZONTE DIA: 03 DE DEZEMBRO DE 2015 EMPENHO: EO VALOR: R\$ 280,00			
RELATÓRIO				RELATÓRIO			
Busquei o Servidor José Ronaldo Batista em Belo Horizonte após o término do evento do Parlamento Jovem de Minas.				DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O VEREADOR ANDRÉ LUIZ FIALHO ESTEVE EM BELO HORIZONTE, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, GABINETE DO DEPUTADO MÁRCIO SANTIAGO BUSCANDO APOIO PARA OS TRABALHOS SOCIAIS DO ESTÁDIO JOSEPH LAMBERT E COMUNIDADE TERAPEUTICA RIOBRANQUENSE REVIVER. TAMBÉM ESTEVE NO GABINETE DO DEPUTADO DURVAL ÂNGELO BUSCANDO APOIO PARA TRAZER UMA UNIDADE DA APAÇ (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS) PARA VISCONDE DO RIO BRANCO.			
Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.				Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.			
Visconde do Rio Branco, 07 de Dezembro de 2015.				Visconde do Rio Branco, 07 de Dezembro de 2015.			
 VANDERLEY DE MOURA JUNIOR Servidor				 ANDRÉ LUIZ FIALHO Vereador			
Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.				Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.			
Visconde do Rio Branco, 04 dezembro de 2015				Visconde do Rio Branco, 04 dezembro de 2015			

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais				001/001 Opção: 3901
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Dezembro de 2015				
CAIXA				
ENTRADAS		SAÍDAS		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		344.924,39
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	465.509,60	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		400.899,76
RETRIDAS BANCÁRIAS	1.127.758,72	DEPÓSITOS BANCÁRIOS		847.444,17
TOTAL	1.593.268,32	TOTAL		1.593.268,32
SALDO ANTERIOR	0,00	SALDO ATUAL		0,00
SOMA	1.593.268,32	SOMA		1.593.268,32

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO											001/003
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO											Opção: 3903
Sistema de Informações Municipais											
BALANCETE DA DESPESA											
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO											
Período: Dezembro/2015											
L.F. 4.320 / 64 (art 2º, § 2º, inciso II)											REB
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CREDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS DO MÊS ACUMULADA	DESPESAS LIQUIDADAS DO MÊS ACUMULADA	DESPESAS PAGAS DO MÊS ACUMULADA	EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.	
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO										
0101	LEGISLATIVA										
01 031	LEGISLATIVA										
01 031 0101	ACAO LEGISLATIVA										
01 031 0101 01	PROCESSO LEGISLATIVO										
01 031 0101 1.650	AMPLIACAO REFORMA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
449051	Obras e Instalações	1	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
01 031 0101 2.651	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		1.925.000,00	217.000,00	0,00	238.943,89	1.792.099,42	274.226,86	1.792.099,42	349.900,58	
319003	Pessoas do RPPS e do Militar	2	45.000,00	5.000,00	0,00	3.330,94	39.971,28	3.330,94	39.971,28	10.028,72	
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	15.000,00	60.000,00	0,00	8.437,63	37.363,86	8.437,63	37.363,86	37.836,34	
319005	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4	3.000,00	0,00	0,00	87,33	953,49	87,33	953,49	2.046,51	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	1.400.000,00	152.000,00	0,00	183.610,88	1.409.284,29	197.902,52	1.409.284,29	142.715,71	
319013	Obrigações Patronais	6	352.000,00	0,00	0,00	32.295,33	32.295,33	32.295,33	32.295,33	122.238,69	
319113	Obrigações Patronais	7	60.000,00	0,00	0,00	6.055,11	38.920,32	9.035,62	38.920,32	21.979,68	
339046	Auxilio Alimentacao	8	50.000,00	0,00	0,00	3.026,67	35.845,07	3.026,67	35.845,07	14.154,93	
01 031 0101 2.652	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.119.051,66	25.000,00	242.000,00	-8.574,45	459.698,63	69.131,48	459.698,63	442.353,03	
339014	Diarias - Pessoal Civil	9	80.000,00	0,00	0,00	4.760,00	36.920,00	4.760,00	36.920,00	43.080,00	
339030	Material de Consumo	10	220.000,00	0,00	25.000,00	-1.597,77	54.860,07	9.007,75	54.860,07	140.139,93	
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	11	5.000,00	0,00	0,00	160,36	848,23	220,47	848,23	4.151,77	
339035	Servicos de Consultoria	12	200.000,00	0,00	85.000,00	0,00	104.500,00	6.850,00	104.500,00	10.500,00	
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13	5.000,00	0,00	0,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.200,00	
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14	560.051,66	0,00	132.000,00	-77.319,04	225.847,33	35.035,26	225.847,33	202.204,33	
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	15	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
339052	Despesas de Exercícios Anteriores	16	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
339093	Indenizacoes e Restituicoes	17	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
449052	Equipamentos e Material Permanente	18	40.000,00	15.000,00	0,00	5.412,00	28.923,00	5.458,00	28.923,00	26.977,00	
01 031 0101 2.653	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA		95.000,00	0,00	0,00	-9.598,02	27.464,13	1.566,05	27.464,13	67.535,87	
339030	Material de Consumo	19	15.000,00	0,00	0,00	0,00	677,00	0,00	677,00	14.323,00	
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	20	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
339035	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22	40.000,00	0,00	0,00	-8.990,02	15.855,13	1.566,05	10.955,13	29.044,87	
449052	Equipamentos e Material Permanente	23	30.000,00	0,00	0,00	15.852,00	0,00	15.852,00	0,00	14.148,00	
TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO			3.169.051,66	242.000,00	242.000,00	158.460,42	2.279.262,18	321.833,06	2.279.262,18	889.789,48	
TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO			3.169.051,66	242.000,00	242.000,00	158.460,42	2.279.262,18	321.833,06	2.279.262,18	889.789,48	
TOTAL GERAL			3.169.051,66	242.000,00	242.000,00	158.460,42	2.279.262,18	321.833,06	2.279.262,18	889.789,48	

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Dezembro/2015

ENTIDADE		DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO		CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2014		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
	INSS	24.010.04	106.768,91	
	SALARIO FAMILIA		0,00	106,54
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	4.287,57	24.213,72	
	FEINAD ALIMENTICA		0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	6.621,75	28.523,34	
	FUMPREV GERTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINAN INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13.831,01	62.152,34	
	APAE - ASSOC PAIS E AMO DOS EXCEP		0,00	0,00
	REPASSES DA PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00
	SALARIO MATERNEIDADE - INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	162.949,10	1.222.230,07	
	REPASSE PATRONAL AD RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BOI DO BRAIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CADA FEDERAL	4.230,29	56.424,96	
	Cavaco		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	17.870,00	17.870,00	
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400061		0,00	0,00
	ESPOLIO INCAIXADO ALBINO		0,00	1.394,85
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		187.130,00	778.130,00
TOTAL DA ENTIDADE			400.696,76	2.297.725,70

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG RELATÓRIO DE VIAGEM NOME: VANDERLEY DE MOURA JUNIOR DESTINO: BELO HORIZONTE DIAS: 10/12/2015 EMPENHO: EO 00463 VALOR: 280,00 RELATÓRIO Conduzi os palestrantes Prof. Alexandre Bossi e Prof. José Alcione Bernardes para cidade de Belo Horizonte ao término do evento "Encontros com a Política". Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito. Visconde do Rio Branco, 14 de Dezembro de 2015. Vanderley de Moura Junior VANDERLEY DE MOURA JUNIOR Servidor	CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG RELATÓRIO DE VIAGEM NOME: VANDERLEY DE MOURA JUNIOR DESTINO: BELO HORIZONTE DIAS: 09/12/2015 EMPENHO: EO 00462 VALOR: 280,00 RELATÓRIO Busquei os palestrantes Prof. Alexandre Bossi e Prof. José Alcione Bernardes na cidade de Belo Horizonte para o evento "Encontros com a Política". Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito. Visconde do Rio Branco, 14 de Dezembro de 2015. Vanderley de Moura Junior VANDERLEY DE MOURA JUNIOR Servidor	CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG RELATÓRIO DE VIAGEM NOME: Sanykelly Carla Augusto de Souza DESTINO: Belo Horizonte DIA: 16 de Dezembro de 2015 EMPENHO: EO 00477 VALOR: 280,00 RELATÓRIO No dia 16 de dezembro, fui juntamente com o Vereador Alex, ao qual sou assessora, até a cidade de Belo Horizonte, onde fizemos duas visitas. Uma na sede da EMATER-MG (Av Raja Gabaglia, 1.628) em que conversamos com o Eng. Agrônomo, Gastão Goulart sobre a possibilidade de conseguirmos para o município de Visconde do Rio Branco mais um técnico da Emater para atender os pequenos produtores de fruticultura, tendo em vista que a mesma só possuiu um técnico e este tem que dar a apoio a duas cidades (VRB e Guiricema) não dando conta de atender a todos. Na ocasião, Gastão disse que a solicitação de mais um técnico não é competência da Estadual e sim da regional, nos direcionando a gerente da unidade regional de Viçosa, Raphaela Pinheiro. Gastão ainda ficou encarregado de olhar a possibilidade de ser realizada uma das etapas do Circuito de Fruticultura em Visconde do Rio Branco, como consta em anexo. Em seguida fomos até a ALMG, no gabinete do Deputado Durval Ângelo para tratar de assuntos de interesse do nosso município. Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito. Visconde do Rio Branco, 21 de dezembro de 2015. Sanykelly C.A. Souza Sanykelly Carla Augusto de Souza FUNCIONÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG RELATÓRIO DE VIAGEM NOME: João Carlos de Souza. DESTINO: Belo Horizonte, MG. DIA: 22 de Dezembro de 2015. EMPENHO: EO VALOR: R\$ 280,00. RELATÓRIO Viajei para a cidade de Belo Horizonte- MG, quando conduzi o Vereador Gerson Gomes de Freitas até a Cidade Administrativa de MG, o qual foi tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito. Visconde do Rio Branco, 23 de Dezembro de 2015. João Carlos de Souza JOÃO CARLOS DE SOUZA Motorista
CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG RELATÓRIO DE VIAGEM NOME: José Ronaldo Batista DESTINO: Belo Horizonte / MG DIAS: 02, 03 e 04/12/2015 EMPENHO: 00463 VALOR: 840,00 RELATÓRIO Participação no Curso de Coordenadores para o programa PARLAMENTO JOVEM 2016 com carga horária prevista de 16 horas realizada nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2015 na cidade de Belo Horizonte, MG. Por ser verdade firmo o presente em 03 (duas) vias para um só efeito. Visconde do Rio Branco, 08 de Dezembro de 2015 José Ronaldo Batista José Ronaldo Batista Assessoria de Imprensa Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG	CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG RELATÓRIO DE VIAGEM NOME: Alex Vinicius Coelho DESTINO: Belo Horizonte DIA: 16 de Dezembro de 2015 EMPENHO: EO 00478 VALOR: 280,00 RELATÓRIO No dia 16 de dezembro, eu e minha assessora fomos até a cidade de Belo Horizonte, onde fizemos duas visitas. Uma na sede da EMATER-MG (Av Raja Gabaglia, 1.628) em que conversamos com o Eng. Agrônomo, Gastão Goulart sobre a possibilidade de conseguirmos para o município de Visconde do Rio Branco mais um técnico da Emater para atender os pequenos produtores de fruticultura, tendo em vista que a mesma só possuiu um técnico e este tem que dar a apoio a duas cidades (VRB e Guiricema) não dando conta de atender a todos. Na ocasião, Gastão disse que a solicitação de mais um técnico não é competência da Estadual e sim da regional, nos direcionando a gerente da unidade regional de Viçosa, Raphaela Pinheiro. Gastão ainda ficou encarregado de olhar a possibilidade de ser realizada uma das etapas do Circuito de Fruticultura em Visconde do Rio Branco, como consta em anexo. Em seguida fomos até a ALMG, no gabinete do Deputado Durval Ângelo para tratar de assuntos de interesse do nosso município. Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito. Visconde do Rio Branco, 21 de dezembro de 2015. Alex Vinicius Coelho Alex Vinicius Coelho VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG RELATÓRIO DE VIAGEM NOME: Rober Barreto Lima da Silva DESTINO: Belo Horizonte DIA: 15 a 18 de Dezembro de 2015 EMPENHO: VALOR: 1.120,00 RELATÓRIO Trata-se do Curso " ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E O PLANEJAMENTO PARA 2016" na cidade de Belo Horizonte Ministrado pelo CEAP – Centro de Estudos da Administração Publica Em anexo copia certificado para efeito comprobatório. Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito. Visconde do Rio Branco, 21 de Dezembro de 2015 Rober Barreto Lima da Silva Rober Barreto Lima da Silva Vereador	CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG RELATÓRIO DE VIAGEM NOME: José Carlos Gaione DESTINO: Belo Horizonte -MG DIA:18/12/2015 EMPENHO: EO 486 VALOR: 280,00 RELATÓRIO O vereador José Carlos Gaione compareceu à assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais nesta data, tendo sido recepcionado no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito. Visconde do Rio Branco, 21 de Dezembro de 2015. José Carlos Gaione José Carlos Gaione Vereador

Telhado da Câmara recebe nova tubulação

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco contratou uma empresa especializada para fazer a manutenção das calhas na cobertura do prédio da Câmara. Com o período das chuvas, a tubulação original feita juntamente com a cobertura já não estava suportando o fluxo de água. Segundo o técnico Breno Santiago, as saídas de água foram feitas sobrepostas (telha sobre telha), o que estava acumulando muita água para somente duas saídas. Ainda mais que os canos usados eram de 50mm eles entupiam facilmente com folhas secas e dejetos de bombos.

Com a nova tubulação, as saídas serão

separadas para cada nível da cobertura e serão usados canos de 100mm, o que dará maior vazão para a água e menor possibilidade de entupimento. A previsão é de cinco dias para término do serviço. Esta obra teve que ser feita com caráter de urgência, já que as chuvas de dezembro fizeram bastante estrago nas dependências da Câmara, inclusive foi necessário desligar o elevador por causa de vazamento de água na caixa de força.

Encerrando as obras na tubulação, a equipe fará uma verificação nos canos de energia e no poço do elevador para verificar se há algum acúmulo de água ou umidade em partes que possam ocasionar

curto circuito ou até mesmo falha de energia e gasto desnecessário. Uma reforma interna na Casa também está prevista já a umidade danificou salas, paredes e forro. O forro da Sala de Cultura já está sendo avaliado para a troca por chapas de isopor, que são mais leves e de custo menor que o material utilizado na primeira obra.

A reforma na Câmara faz parte dos trabalhos de manutenção da sede legislativa garantindo a conservação do prédio público e conforto a todos os cidadãos que frequentam as dependências da Casa.



Técnicos substituindo a tubulação e encaixando novos canos no telhado da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Vereadores

em Pauta



Gaione fala sobre suas indicações

Particpei da Reunião no alto do Barreiro com o Presidente da Associação dos Moradores Sr. Joaquim Fernandes, tratando assunto das casas e as pessoas que estão ocupando as mesmas, na oportunidade foi constatado vinte e oito famílias morando nas casas sem água, luz, esgoto e foi feito um documento e entregue ao Sr. Prefeito com o Protocolo número 6715 na data de 08/12/2015.

Foi feito uma indicação em 07 de Dezembro de 2015 solicitando da prefeitura limpeza na mina do Distrito Industrial do Barreiro, a mesmo está muito suja.

Foi feito uma indicação dia 07 de Dezembro sugerindo a prefeitura a colocação de 4 lâmpadas para dois becos na Praça Sebastião Pacheco dos dois lados onde estão colocando cobertura na quadra.

Foi feito uma indicação no dia 07 de Dezembro de 2015 fiscalização em carros de sons que perturbam a sociedade com barulho excessivo, haja vista que tem um projeto votado nesta casa coibindo tais barulhos.

Foi feito requerimento junto a prefeitura sobre a situação dos veículos parados por falta de manutenção, os caminhões que estão recolhendo o lixo não são preparados para o tal serviço e está prejudicando os servidores da coleta, sendo que o lixo deve ser recolhido pelos caminhões compactadores.

Pedi também na última reunião que a fiscalização verificasse a situação de carros sinistrados na rua próximo ao trevo do barreiro causando perigo aos usuários da rua.

Pedi em reunião que fosse tomado providências em relação a animais soltos pelas ruas como cavalos e bois, sendo que a prefeitura tem um convênio com a Polícia Militar Rodoviária e não está sendo feito o serviço.

Pedi providencias também relacionados ao escadão da rua nova (Av. Dr. Carlos Soares ao alto da Boa Vista) que devido as chuvas está causando perigo aos moradores. Falei também que no bairro Tupã, insetos estão invadindo casas por falta de limpeza em lotes.

Questionei sobre a cota de Combustíveis para Veículos da Prefeitura trabalhar, como ficará o atendimento se o combustível de uma Ambulância, Carro Escola e Caminhão de Lixo acabar?

Na rua Diogo Braga, precisa-se melhorar o piso da rua com calçamento ou asfalto.

Cobrei melhorias na Rua Zumbi dos Palmares onde a água da rua está entrando dentro da casa da senhora Cleide e a prefeitura não tomou atitude, protocolo número 6615, e o engenho do Antônio do Moacir pegou fogo e a Prefeitura e a Defesa Civil não tomaram atitude. Trata-se de um produtor rural que não está sendo atendido pela secretaria de agricultura de VRB.

Rosinha Lopes fala sobre o CONSEP

Após várias tentativas de formar o CONSEP (Conselho de Segurança Pública), no dia 07 de janeiro de 2016 foi eleita a primeira diretoria para a entidade.

O CONSEP, é uma entidade de direito privado, com vida própria e independente da Polícia Militar ou qualquer outro órgão público. A instituição funcionará na modalidade de associação comunitária, de utilidade pública, sem fins lucrativos, e terá como objetivo de mobilizar e reunir a comunidade para a discussão de problemas locais da segurança pública, viabilizando soluções para o desenvolvimento sustentável das ações de Defesa Social e Segurança Pública, por meio da participação e contribuição comunitária no contexto

municipal.

A sociedade precisa conscientizar que é imprescindível o trabalho em conjunto, tendo em vista que os benefícios conquistados pelo coletivo, automaticamente serão sentidos pelo indivíduo, fortalecendo assim, a importância do Conselho.

Os vereadores Rosinha Lopes e Alex Vinícius Coelho, não mediram esforços juntamente com o Tenente Moraes para constituir o CONSEP em Visconde do Rio Branco, que a partir de fevereiro deste ano estará em pleno funcionamento, o que representará a efetiva implementação do disposto no capt 144 da Constituição Federal e um comprometimento com o bem estar social da população.



Participantes da reunião realizada na Câmara Municipal em 15 de dezembro de 2015



Na reunião, foi definido o Estatuto e a Diretoria da entidade, compondo da seguinte forma:

Presidente: Felipe Cristiano Rachid;

Vice-Presidente: Gilvan Ernesto Coelho;

Diretor Administrativo (1º Secretário): Guilherme Guimarães Azevedo;

Diretor Financeiro: Dirceu Silveira Spampini;

Conselho Fiscal:

Titulares: 1 - Maria Aparecida de Almeida de Oliveira, 2 - Leonardo de Cássio Souza, 3 - Maria Lígia Lisboa;

Suplentes: 1 - Leonardo de Cássio Souza, 2 - Davi Sabioni Silva, 3 - Leonardo Anacleto Lopes Gomes;

Conselho Deliberativo:

Titulares: Rodrigo Augusto Ferreira, 2 - Amarildo Rodrigues Chagas, 3 - Vânia Rodrigues Fonseca;

Suplentes: 1 - Amauri Barreto Silva, 2 - Márcio Eduardo Teixeira e Leonardo dos Santos.

**Este espaço é destinado a palavra dos Vereadores.
As informações contidas nesta coluna são de responsabilidade dos mesmos.**

Projetos pendentes são votados em última reunião do ano de 2015

Em Reunião Extraordinária, convocada pelo presidente em exercício, Vereador Wilson José (PSL) para o dia 21 de dezembro, a Câmara Municipal “limpou a pauta”, votando várias matérias que tramitavam na Casa desde o primeiro semestre, além do Orçamento do Município para o exercício de 2016.

A elaboração da “Ordem do Dia” foi amplamente debatida pelos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, antes de ir a plenário para discussão e votação.

As matérias discutidas e votadas pela Câmara em sua última reunião do ano foram:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 541 – “Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco”.

Autor: Vereador Antonio de Pádua - Padinha (PSDB)

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2015

Autores: Vereadores Alex Vinicius Coelho (PSB) e Gerson Gomes de Freitas (PTC)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2015 – “Acrescenta-se dispositivos ao art. 26 da Lei Complementar nº 039/2014, de 01/12/14, que “Dispõe sobre o Código Tributário de Visconde do Rio Branco e dá outras providências” para instituir a isenção do IPTU dos imóveis residenciais pertencentes às pessoas com idade igual ou superior a 65 anos”.

Autor: Vereador Antonio de Pádua – Padinha (PSDB)

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2015

Autores: Vereadores Alex Vinicius Coelho (PSB) e Gerson Gomes de Freitas (PTC)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2015 – “Acrescenta-se dispositivo ao art. 26 da Lei Complementar nº 039/2014, de 01/12/2014, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências”, para instituir a isenção do IPTU dos imóveis residenciais com moradores aposentados por acidente em serviço ou portador de doenças graves e/ou raras”.

Autor: Vereador Antonio de Pádua – Padinha (PSDB)

PROJETO DE LEI 1442/2015 – “Dispõe sobre a proibição de empresas que prestam serviços de transporte coletivo em Visconde do Rio Branco, de exigirem dupla função dos motoristas, para atuar como condutores ou cobradores”.

Autor: Vereador Gerson Gomes de Freitas (PTC)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1458/2015 – “Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Créditos Suplementares até o



Vereadores durante reunião extraordinária

limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no Orçamento do Município, nos termos do art. 7º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964”.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1458/2015 – “Altera valores das rubricas orçamentárias especificadas no PL nº 14.458/2015 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Visconde do Rio Branco – MG”.

Ambas de autoria do Vereador Gerson Gomes de Freitas (PTC)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PL Nº 1458/2015 – “suplementa Com O Valor De R\$ 19.200,00 A Especificação Sec Mun Meio Amb Mobil. E Obras Públicas (02.007.001) – Manutenção Conv. C/ Emater (2.114) – Anulado Da Especificação Sec. Mun. De Cultura, Turismo, Esporte E Lazer (02.013.001).

Autor: Vereador Alex Vinicius Coelho (PSB)

PROJETO DE LEI Nº 1458/2015 – “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício financeiro de 2016”.

Autor: EXECUTIVO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1476/2015 –

Autor: Comissão de Vereadores

PROJETO DE LEI Nº 1476/2015 – “Concede reajustes remuneratórios aos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”.

AUTORIA: Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 1477/2015 – “Estabelece obrigatoriedade de preservação das nascentes e olhos d'água nos loteamentos públicos e privados de

VRB”.

Autor: Vereador Alex Vinicius Coelho (PSB)

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1478/2015 –

Autor: Comissão de Vereadores

PROJETO DE LEI Nº 1478/2015 – “dispõe sobre os serviços de coleta de entulho no município de Visconde Do Rio Branco, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Rober Lima (DEM)

PROJETO DE LEI Nº 1479/2015 – “autoriza o poder executivo municipal a estabelecer parâmetro de apuração do valor da terra nua – VTN das propriedades rurais do município para fins de cálculo e cobrança do imposto sobre transmissões de bens imóveis e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 1480/2015 – “dá Nova Redação Ao Art. 1º Da Lei Nº 1242 De 23 De Setembro De 2015”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2015 – “altera o anexo I da lei complementar nº 043/2015 e altera e acresce o anexo VI da lei complementar nº 025/2007”.

Todas de autoria do EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 1482/2015 – “Declara De Utilidade Pública A Entidade Amigos Do Xopotó”.

Comissão de Vereadores

PROJETO DE LEI Nº 1483/2015 – “Dispõe sobre a proibição de queimadas no município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências”.

Autor: Vereador Wilson José (PSL).

Colaboração de Tom Carlos

